



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 095/2025

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 18/03/25

AUTOR VEREADOR: EDIOMAR GOBBI

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental a **"A NECESSIDADE DE MELHORIA NA ESTRUTURA DO GINÁSIO DE ESPORTE ROBERTÃO BEM COMO EM TODO O COMPLEXO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO"**.

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requiero à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade a construção de quadras tênis, beach tênis, piscina, melhoramento no sistema de iluminação dos campos de futebol, e iluminação no campo principal (campão), melhoria nas arquibancadas do ginásio, construção de piscinas e modernização dos espaços existentes.

Tais medidas trarão benefícios a todos seus usuários bem como o desenvolvimento de outras categorias esportivas no município, destacando os seguintes benefícios:

- 1. Desenvolvimento de atletas:** Treinamento e competição.
- 2. Fomento ao esporte:** Incentivo à prática esportiva.
- 3. Competições e eventos:** Organização de torneios e campeonatos.
- 4. Acesso a equipamentos:** Uso de infraestrutura esportiva.
- 5. Promoção da ética esportiva:** Valores de respeito e fair play.
- 6. Fomento à prática esportiva:** Incentiva a atividade física e promove saúde.
- 7. Integração comunitária:** Espaço para eventos e atividades sociais.
- 8. Desenvolvimento de habilidades:** Treinamento e aperfeiçoamento esportivo.
- 9. Inclusão social:** Acesso a atividades esportivas para pessoas com deficiência.
- 10. Educação e conscientização:** Promoção de valores esportivos e cívicos.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

11. **Geração de empregos:** Construção, manutenção e serviços relacionados.
12. **Estímulo ao turismo:** Atração de eventos esportivos e visitantes.
13. **Investimento em infraestrutura:** Valorização do local.
14. **Desenvolvimento local:** Estímulo ao comércio e serviços.
15. **Prevenção de doenças:** Atividade física regular.
16. **Melhoria da qualidade de vida:** Redução do estresse e ansiedade.
17. **Desenvolvimento físico:** Aperfeiçoamento motor e coordenação.
18. **Promoção da saúde mental:** Redução de depressão e ansiedade.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.

Itiquira - MT, 14 de março de 2025


EDIOMAR GOBBI
VEREADOR
PARTIDO LIBERAL - PL